



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Fica excluída a exigência de altura mínima, alterando assim os itens e subitens 2.1.2, 3.4, 9, 10.1.1, 15.1 e 15.2 do Edital, passando a vigorar o seguinte:

2.1.2 **Segunda Etapa:** composta **Teste de Aptidão Física**, de caráter eliminatório, na forma do disposto no item 9;

(...)

3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e da Lei Municipal nº 13.404, de 8 de agosto de 2002;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 30 (trinta) anos completos, até o prazo limite para encerramento da inscrição;
- d) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (mínimo exigido: categoria "B");
- e) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- g) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) não ter sido demitido/exonerado por justa causa de qualquer órgão público da administração direta e indireta, ou ainda, exonerado por não ter atendido os requisitos do estágio probatório;
- i) ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela FGV;
- j) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
- k) não registrar antecedentes criminais e não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou a qualquer outra condenação incompatível com a função pública;



- l) não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- m) não acumular cargo, emprego ou função pública, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- n) possuir aptidão física e idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira, fatores estes que serão verificados, respectivamente, no Teste de Aptidão Física e na Pesquisa Social, fases eliminatórias deste Concurso Público, conforme subitens 9 e 11 deste Edital;
- o) cumprir as determinações deste Edital.

9. SEGUNDA ETAPA: DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 9.1.1 O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será realizado em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Paulínia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia.
- 9.1.2 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física **somente os candidatos habilitados na primeira etapa**, nos termos dos subitens 8.16 e 8.17 deste Edital.

9.2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 9.2.1 O Teste de Aptidão Física será realizado conforme o Anexo III deste Edital, em data, local e horário a serem determinados em Edital próprio.
- 9.2.2 Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória.
- 9.2.3 O Teste de Aptidão Física será realizado pela FGV e visa a avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 9.2.4 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido no Anexo III deste Edital.
- 9.2.5 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em Edital próprio, com roupa apropriada para a prática de atividade física, portando documento de identidade original e atestado médico (original ou cópia autenticada em



cartório) específico para tal fim, conforme modelo constante no Anexo IV.

9.2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a **informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do concurso público** e deverá ter sido expedido, no máximo, 15 (quinze) dias corridos antes da data do exame.

9.2.5.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela FGV. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

9.2.5.3 O candidato que não apresentar atestado médico conforme estabelecido no subitem 9.2.5.1 deste Edital será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.2.6 O Teste de Aptidão Física constará de 4 (quatro) testes, especificados a seguir:

9.2.6.1 **DO TESTE EM BARRA FIXA – FLEXÃO (MASCULINO)**

Número de Flexões	Pontos
Abaixo de 3	0,00 – Eliminado
3	2,00
4 a 6	3,00
7 a 9	4,00
10 a 12	5,00
13 a 15	6,00

9.2.6.2 **DA FLEXÃO DE BRAÇO COM APOIO NO JOELHO (FEMININO)**

Número de flexões	Pontos
Abaixo de 12	0,00 – Eliminado
13 a 16	2
17 a 20	3
21 a 24	4
25 a 28	5
29 a 32	6

9.2.6.3 **DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL**

Distância (em metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2,10	Abaixo de 1,60	0,00 – Eliminado
De 2,10 a menos de 2,20	De 1,60 a menos de 1,70	2,00
De 2,20 a menos de 2,30	De 1,70 a menos de 1,80	3,00
De 2,30 a menos de 2,40	De 1,80 a menos de 1,90	4,00
De 2,40 a menos de 2,50	De 1,90 a menos 2,00	5,00
Acima de 2,50	Acima de 2,00	6,00

9.2.6.4 **DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

Número de Repetições Em 1'		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 20	Abaixo de 15	0,00 – Eliminado
De 20 a menos de 24	De 15 a menos de 18	2,00
De 24 a menos de 28	De 18 a menos de 21	3,00
De 28 a menos de 30	De 21 a menos de 24	4,00



De 30 a menos de 34	De 24 a menos de 27	5,00
Acima de 34	Acima de 27	6,00

9.2.6.5 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

Distância Percorrida em 12' (em metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.200	Abaixo de 2.000	0,00 – Eliminado
De 2.200 a 2.300	De 2.000 a 2.050	2,00
Acima de 2.300 a 2.400	Acima de 2.050 a 2.100	3,00
Acima de 2.400 a 2.500	Acima de 2.100 a 2.150	4,00
Acima de 2.500 a 2.600	Acima de 2.150 a 2.200	5,00
Acima de 2.600	Acima de 2.200	6,00

- 9.2.7 Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização dos testes, a FGV poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo Edital de convocação.
- 9.2.8 O candidato será considerado **APTO** no Teste de Aptidão Física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de 2 (dois) pontos em cada teste e o somatório mínimo de 10 (dez) pontos no conjunto dos testes.
- 9.2.9 A nota final no Teste de Aptidão Física será igual ao somatório das notas obtidas nos 4 (quatro) testes.
- 9.2.10 O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.2.8** será **eliminado** do concurso.

(...)

- 10.1.1 Serão convocados para o Exame Psicotécnico para porte de arma e para o Exame Médico Pré-Admissional **somente os candidatos habilitados na segunda etapa**, nos termos do subitem 9.2.8 deste Edital.

- 15.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes atos:

- indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- indeferimento do pedido de condição especial para realização da prova;
- questões da prova escrita objetiva e do gabarito oficial preliminar;
- resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva;
- resultado preliminar do Teste de Aptidão Física;
- resultado preliminar do Exame Psicotécnico para porte de arma; e
- resultado preliminar do Exame Médico Pré-Admissional.

- 15.1.1 O prazo para a interposição de recursos será de dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do ato no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia.

- 15.2 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, resultado



preliminar do Exame Psicotécnico para porte de arma e resultado preliminar do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia, respeitando as respectivas instruções.

2. No Anexo III, Das normas para aplicação do teste de aptidão física, subitem 2.2, **ONDE SE LÊ:**

- 2.2 O Teste de Aptidão Física constará de 4 (quatro) testes especificados a seguir:
- I – teste em barra fixa – flexão (masculino) / em suspensão (feminino);
 - II – teste de impulsão horizontal;
 - III – teste de flexão abdominal; e
 - IV – teste de corrida de 12 (doze) minutos.

LEIA-SE

- 2.2 O Teste de Aptidão Física constará de 4 (quatro) testes, para cada sexo, especificados a seguir:
- a) teste em barra fixa – flexão (masculino);
 - b) flexão de braço com apoio no joelho (feminino);
 - c) teste de impulsão horizontal;
 - d) teste de flexão abdominal; e
 - e) teste de corrida de 12 (doze) minutos.

Os demais itens de citado edital permanecem inalterados.

Paulínia-SP, 05 de outubro de 2015.

FÁBIO FELDMAN
Secretário Municipal de Segurança Pública de Paulínia